



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEPLAG/DER/DEOP Nº 06/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), o Departamento de Obras Públicas (DEOP) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), de acordo com o Aviso nº 01, tornam público a convocação para realização das provas Objetiva e de Redação para os cargos das carreiras de:

- Gestor de Transportes e Obras Públicas / área de formação Direito / entidade de atuação DER,
- Gestor de Transportes e Obras Públicas / área de formação Direito / entidade de atuação DEOP,
- Gestor de Transportes e Obras Públicas / área de formação Administração / entidade de atuação DER,
- Gestor de Transportes e Obras Públicas / área de formação Administração / entidade de atuação DEOP,
- Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários / área de formação Administração / entidade de atuação DER e
- Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários / área de formação Direito / entidade de atuação DER

DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

Data: 06/04/2014

Horário de Abertura dos Portões: 12h.

Horário de Fechamento dos Portões: 13h.

Início das Provas: 13h30min.

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. Para a realização das novas provas, os candidatos convocados devem observar o local e o horário indicados no novo cartão de convocação que estará disponível para consulta individual no site www.ibfc.org.br até as 14h do dia **27/03/2014** (horário de Brasília).

2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 10.17 alínea "b" do Edital.

3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

21 de março de 2014.